



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2023

Autoria: Mesa Diretora 2023/2024, ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", ANDRÉ

AMARAL, EDINHO GARCIA, FÁBIO DAMASCENO, GABRIEL BUENO, HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA, MAYR, MÔNICA MORANDI,

THIAGO SAMASSO, TUNICO, VEIGA

Assunto: Altera a redação do § 2º do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de

Valinhos.

Projeto em regime de urgência incluído na pauta da ordem do dia da sessão ordinária da presente data por decisão unânime do Plenário, e aprovado em segunda discussão com 13 votos favoráveis e 2 votos contrários.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração da competente emenda à lei orgânica do município e posterior encaminhamento para publicação no Boletim Municipal.

Valinhos, 20 de fevereiro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi Presidente